











PADRONIZAÇÃO DOS UNIFORMES PROFISSIONAIS



Contexto:



- Ausência de padronização nos uniformes de empregados próprios e terceiros;
- Dificuldade de identificação da empresa, em especial as empresas contratadas;
- Dificuldade de visualização dos empregados em períodos de visibilidade prejudicada (manhã, noite);
- Exposição à queimaduras pelo uso de uniforme com composição sintética e mangas curtas;
- Exposição à escoriações nos braços pelo uso de mangas curtas;
- Exposição em outras partes do corpo pelo uso de materiais frágeis e sensíveis ao corte por materiais abrasivos e cortantes.



RISCO AOS EMPREGADOS



























Contexto:

O uniforme ofertado pela empresa tinha forte aceitação pelos empregados;

Possuía versões de mangas curtas (uso predominante) e mangas longas;

A empresa permitia o uso de camisetas de mangas curtas diversas e camisas polo, em sua grande maioria compostas por materiais sintéticos propensos a chamas;

A empresa possui dentro de seu processo de geração diversos locais e equipamentos que aquecem o ambiente, "facilitando" a opção por mangas curtas.









Contexto:

- Uniforme padrão calça jeans e camisa;
- Confortável e discreto;
- Era visto como "social" pelos empregados, pois frequentavam diversos ambientes vestidos com ele;
- Considerado pela maioria das pessoas um belo uniforme.



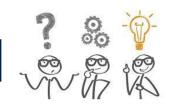


BARREIRAS PARA ACEITAÇÃO DA MUDANÇA





Situação problema:



Em 2014 ocorreram acidentes com afastamento, que possuíram como elo de ligação as queimaduras por vapor, arco elétrico e combustão de carvão, e atingiram as regiões dos antebraços, tórax, pescoço dos trabalhadores envolvidos.











Ações tomadas:



- 1- Definimos e disponibilizamos novo modelo de uniforme para os empregados próprios e estagiários, 100% algodão e classe II (risco elétrico e contra fogo repentino) com mangas longas e faixas refletivas diurnas e noturnas;
- 2- Inserimos na Especificação Técnica de todos os contratos dos terceiros:

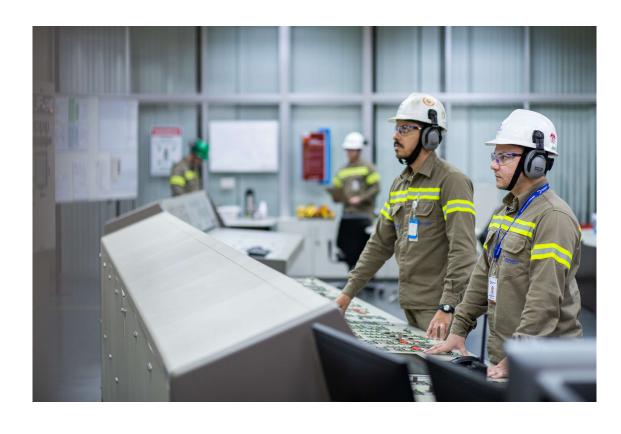
"A Contratada deverá fornecer uniformes em tecido 100% (cem por cento) algodão (sem poliamida ou poliéster), compatíveis com as atividades executadas por seus empregados e subcontratados, portando sua logomarca e repondo-os sempre que necessário. Os uniformes devem possuir manga comprida, sendo que o conjunto deve possuir faixas refletivas e de alta visibilidade (diurna e noturna), conforme a NBR 15292. A Contratada deverá, quando aplicável à condição climática, fornecer uniformes compatíveis para frio. Eletricistas e/ou pessoas que executem atividades envolvendo manobras ou manutenção elétrica deverão obrigatoriamente utilizar uniforme profissional com proteção para arco elétrico compatível com o risco de exposição, em conformidade com a NR-10 e atendendo a NBR 15292.







- Maior proteção das pessoas;
- Diminuição do risco de acidentes com queimaduras / arco elétrico na região do tórax/ braço / pescoço;
- Padronização dos uniformes;
- Fácil reconhecimento / distinção das empresas contratadas;
- Diminuição no risco de atropelamento diurno e noturno;
- Aumento da visibilidade no trajeto para pedestres, ciclistas e motociclistas, dentro e fora das instalações da empresa:
- Nenhum acidente semelhante desde 2015;





















OBRIGAD O!

André Zagroba (48) 3621-4036 andre.zagroba@diamanteenergia.com. br